



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5487 /2010**

(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO - PT do B**)

Em 15/05/12
Marta
Assessora de Gabinete

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie a ampliação da iluminação pública realizando o acréscimo de postes nas áreas do Pro DF localizado no Setor P Sul, em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie acréscimo de iluminação pública realizando o acréscimo de postes nas áreas do Pro DF no Setor P Sul em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação em alguns postes vem trazendo grandes transtornos aos que por ali transitam. Em muitas vias do Setor P sul (Pro DF) encontra-se com várias lâmpadas sem funcionar e por ser um setor bastante movimentado e antigo, onde estão instaladas diversas residências, lojas comerciais e onde muitos transitam diariamente necessitam de pontos iluminados, pois para o grande fluxo torna-se um risco. As pessoas tornam-se alvos fáceis para desocupados, criminosos.

A referida avenida conta com iluminação precária e constantemente são registradas ações criminosas tais como: prática de roubos, furtos e o aumento de usuários de entorpecentes entre outros.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões em 02 de Maio 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo

IND 5487/2012

Folha Nº 01 B10

ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS E EMPRESARIAS DO DISTRITO FEDERAL

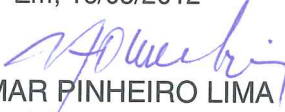
ENT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Sector Protocolo Legislativo
LDD Nº 5487/2012
Folha Nº 02 BxG